



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 0121202
N: FL. 001
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C H DA SILVA EIRELI
CNPJ: 01.954.854/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:58 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **EB65.A7DA.6DBE.1649**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 01212521
N: FL. 022
ASSINATURA**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.954.854/0001-70
Razão Social: C H DA SILVA EIRELI
Endereço: R JOSE BURNETT 411 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022

Certificação Número: 2022022500495932880091

Informação obtida em 09/03/2022 16:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: FROC. 01212021
N: FL. 007
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C H DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.954.854/0001-70

Certidão n°: 2457858/2022

Expedição: 21/01/2022, às 16:30:41

Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C H DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.954.854/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N: PROC. 012/2021
N: FL. 004
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033549/22

Data da 11/03/2022 08:34:38

Inscrição Estadual: 125919646

CPF/CNPJ: 01954854000170

Razão Social: C H DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA JOSE BURNETT, 411 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
| <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2022 08:34:38



N: PROC. 011194
N: FL. 005
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016115/22

Data da

09/03/2022 16:43:33

Inscrição Estadual: 125919646

CPF/CNPJ: 01954854000170

Razão Social: C H DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA JOSE BURNETT, 411 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2022 08:33:48

N: FKUC 01211521
N: FL 006
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.
Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que esta sendo expedido este documento.

Cadastro: 000020614 Inscrição Municipal: 36.0620
Contribuinte: C H DA SILVA EIRELI CPF/CNPJ: 01954854000170
Nome Fantasia: CIA A2 COMERCIO E SERVIÇOS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 411 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA Data de Abertura: 08/07/1997 Data de Encerramento: 0
Inscrição Est.:
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Agências de publicidade
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividades de sonorização e de iluminação
Serviços de funerárias

— Sócio(s) —

CICERO HENRIQUE DA SILVA

07190792333

Emissão: 15/12/2021 09:02:33 Validade: 15/03/2022 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 99887D7D2577D9F6


NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Ordem n. 48/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 2111021
N: FL. 007
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000020614 Inscrição Municipal: 36.0620
Contribuinte: C H DA SILVA EIRELI CPF/CNPJ: 01954854000170
Nome Fantasia: CIA AZ COMERCIO E SERVIÇOS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 411 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 08/07/1997 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Agências de publicidade
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividades de sonorização e de iluminação
Serviços de funerárias

— Sócio(s) —

CICERO HENRIQUE DA SILVA

07190792333

Emissão: 15/12/2021 09:02:33 Validade: 15/03/2022 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 99887D7D2577D9F6


NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Dep. de Tributação
15/12/2021

Nº PROC. 011021
Nº FL. 008
ASSINATURA A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 311003

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2024.0000 Benefícios Eventuais
3.3.90.32.99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

118.416,78

202.814,28

67.544,64

50.872,14

FICHA...: 1059 DATA...: 11/03/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: C. H. DA SILVA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 01.954.854/0001-70

CÓDIGO: 2473

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATO Nº117/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº004/2021-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2021-ARP.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

67.544,64

sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 012/2021
N: FL. 009
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 117/2022.
PROC. ADM. Nº 012/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021-ARP.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, C. H. DA SILVA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **C. H. DA SILVA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70 estabelecida na Rua José Burnett, nº 411, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ORLEANDRO DA SILVA PINTO**, portador do RG nº 033459512007-3 SESP/MA, CPF 602.277.483-79 tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 012/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, por **Sistema de Registro de Preços nº 002/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UND	UNIT.	TOTAL
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	Caixão Varão	33	UN	840,00	27.720,00






N: FOL. 0121121
N: FL. 010
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	Caixão Varão	12	UN	1.030,00	12.360,00
5	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	Caixão Varão	8	UN	660,00	5.280,00
7	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	Formal/Normal	53	UN	120,00	6.360,00
9	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	Saveiro Funerária modelo Vorax	4992	Km	3,17	15.824,64
VALOR TOTAL						67.544,64

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **31/05/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 67.544,64 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais.

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001.






N: PROC. 012/2011

N: FL. 011

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



N: PROC. 011124

N: FL. 02

ASSINATURA 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



N: PROC. 211/2021
N: FL. 017
ASSINATURA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 11 de março de 2022.

CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:



C. H. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 01.954.854/0001-70

ORLEANDRO DA SILVA PINTO

CPF: 602.277.483-79

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº

650875343-68

Nome: _____

CPF nº

645036903-53

Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022, PROC. ADM. Nº 120/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** Guachelo Super Gás Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 04/03/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 64.927,06 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE; 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MIDE). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.550.00/001.001; 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022, PROC. ADM. Nº 120/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** Guachelo Super Gás Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.271.621/0001-01 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para o município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 04/03/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.632.00/001.001; 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde,

Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 04/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022, PROC. ADM. Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** E. B. C. Comércio e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.253/0001-80 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 07/03/2022 até 31/12/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.471.075,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil e setenta e cinco reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE, 02.08.00.12.365.0020.2028.0000 - Manut. e Func. do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.552.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. EDUARDA BEATRIZ CARVALHO SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 07/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022, PROC. ADM. Nº 012/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** C. H. da Silva Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70 **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 11/03/2022 até 31/05/2022, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 67.544,64 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Fonte de Recurso:** 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ORLEANDRO DA SILVA PINTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 11/03/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97682ae006dba8f43785061fa1090383c4b469ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 254703

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 012 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 004 / 2021

CONTRATO: 117 / 2022

CONTRATADO: AZEVEDO PUBLICIDADE, EDITORA, CAPACITA ES E EVENTOS LTDA -
ME

CNPJ CONTRATADO: 01954854000170

DATA ASSINATURA: 11/03/2022

VALOR: R\$ 67.544,640000

Recibo emitido em 03 de Maio de 2022 às 09:09:30 com o número 1651579770589.

São Luis, 03 de Maio de 2022